Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 11/89 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: TRANSFERENCIA DOS PRESOS QUE CUMPREM PENA NA CADEIA PUBLICA DE POMPÉIA PARA O PRESÍDIO REGIONAL DE MARÍLIA

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, NOS TERMOS REGIMENTAIS, QUE ESTA CASA ENVIE OFÍCIOS AO SENHOR GOVERNADOR, AO SENHOR SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, AO SENHOR SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E AO SENHOR DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DE MARÍLIA SOLICITANDO A TRANSFERÊNCIA DOS PRESOS DE OUTRAS CIDADES QUE CUMPREM PENA NA CADEIA PÚBLICA DE POMPÉIA PARA O PRESÍDIO REGIONAL DE MARÍLIA E QUE DEVERÁ SER INAUGURADO EM BREVE. FEITO PARA "DESAFOGAR" AS CADEIAS PÚBLICAS DA REGIÃO, O PRESÍDIO REGIONAL DE MARÍLIA CORRE O RISCO DE RECEBER OS PRESOS DA JUSTIÇA QUE CUMPREM PENA NOS DISTRITOS POLICIAIS DA CAPITAL, DEIXANDO AS CADEIAS PÚBLICAS DE NOSSA REGIÃO SUPERLOTADAS. NO CASO ESPECÍFICO DE POMPÉIA, A CADEIA PÚBLICA FOI FEITA PARA ABRIGAR VINTE PRESOS QUE AGUARDAM JULGAMENTO, PORÉM ESTÁ COM QUASE 50% ACIMA DE SUA CAPACIDADE, COM A MAIORIA CONSTITUÍDA DE ELEMENTOS JÁ JULGADOS E CONDENADOS PELA JUSTIÇA E QUE DEVERIAM ESTAR CUMPRINDO PENA NAS PENITENCIÁRIAS.

REQUEIRO, OUTROSSIM, QUE SEJAM ENVIADAS CÓPIAS DESTE REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA E LIDERANÇAS NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA SOLICITANDO APOIO.

SALA DAS SESSÕES,
EM 13 DE FEVEREIRO DE 1989

JOSÉ MARQUES CAMPOY
VEREADOR

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 13 / 02 / 89

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. Nº 1134/89
13 / 02 / 89

fls. 35, 36, 37 e 38 a 44/89